

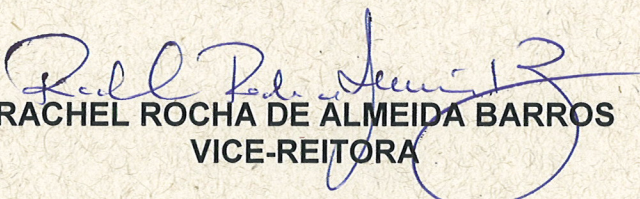


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.641, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001708/2012-71, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **MARCIA CARINE BARROS VIEIRA** para prestar serviços a esta Universidade, como Professora Voluntária nos Cursos de Agronomia e Zootecnia, junto ao CECA, com carga horária mensal de 28 (vinte e oito) horas, no período de **13.02.2012 a 12.02.2013**, homologando-se o período de **13.02.2012 a 01.10.2012**.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 11 / 10 / 12